



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO Nº 769645

PEDIDO DE REEXAME

APENSO:

PROCESSO Nº 696467

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

EXERCÍCIO DE 2004

Exmo. Sr. Conselheiro-Presidente,

Considerando o despacho de fl. 07, exarado por esta relatoria aos 17.12.2008, conforme as disposições contidas no Parágrafo Único do art. 27, da Portaria nº 22/PRES./08, publicada no "*Minas Gerais de 05.03.2008*", e diante das disposições contidas na **Resolução nº 12/2008**, publicada no "*Minas Gerais de 19.12.2008*", notadamente ao que se refere ao disposto no **Parágrafo Único do art. 350**, DOU-ME POR IMPEDIDO de funcionar nos presentes autos.

Solicito nova distribuição, fazendo-se a devida compensação.

Tribunal de Contas, 04 de setembro de 2012.

Conselheiro Eduardo Carone Costa
Relator